



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 125/2003.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, mudança de Regime de Trabalho, ao Professor Adjunto - Nível 04 FRANCISCO BUENO WANDERLEY GONÇALVES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008641/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar “Ad Referendum” deste Conselho, a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva (DE), ao Professor Adjunto - Nível 04 FRANCISCO BUENO WANDERLEY GONÇALVES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 82/90 deste Conselho, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008641/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =